

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 061003036782025

NOME: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO

ENDEREÇO: CIDADE:	SCS QUADRA 02 BLOCO B SALA 801 A 804 EDIF PALACIO DO COMERCIO 20 ASA SUL
CNPJ:	00.398.099/0001-21
CF/DF	073433000100
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF
	CERTIFICAMOS QUE
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU. HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.	
Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN. Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados. Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.	
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 30 de abril de 2025. *	

Certidão emitida via internet em 30/01/2025 às 16:51:34 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.